

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União  
Secretaria Municipal de Educação.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo licitatório tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais e serviços de instalação, destinados aos Núcleos Educacionais e aos diversos setores da Administração Pública Municipal, incluindo Secretarias Municipais e órgãos parceiros.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos de climatização do tipo split, com função quente e frio, bem como todos os materiais, acessórios, suportes, tubulações, cabeamento, mão de obra especializada e demais itens necessários para a instalação completa e pleno funcionamento dos equipamentos nos locais indicados pela Administração.

Os aparelhos deverão atender às especificações técnicas e padrões de eficiência energética exigidos pela legislação vigente, garantindo qualidade, durabilidade, segurança e adequado desempenho na climatização dos ambientes.

O objetivo da contratação é proporcionar condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de trabalho, ensino e atendimento ao público, contribuindo para a melhoria das condições de permanência, produtividade e qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

O objeto da contratação pretendida possui as especificações constantes do Anexo I.

#### 1.1 Justificativa da Contratação e a necessidade dos Itens/Serviços.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover condições adequadas de climatização nos ambientes utilizados pelos Núcleos Educacionais e pelos diversos setores da Administração Pública Municipal, garantindo maior conforto térmico, bem-estar e qualidade no ambiente de trabalho, ensino e atendimento à população.

Observa-se que diversos espaços utilizados para atividades administrativas, pedagógicas e de atendimento ao público apresentam temperaturas elevadas durante os períodos de calor, o que pode ocasionar desconforto térmico, redução da produtividade e dificuldades na realização das atividades diárias. Da mesma forma, durante o período de inverno, as temperaturas na região podem atingir níveis bastante baixos, tornando os ambientes internos frios e inadequados para permanência prolongada.

Nesse contexto, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado com função quente e frio, bem como a contratação dos serviços de instalação, torna-se necessária para assegurar condições adequadas de utilização dos ambientes, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos, do desenvolvimento das atividades educacionais e da qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a climatização adequada favorece a concentração, o conforto e o bem-estar de alunos, professores, servidores e usuários dos serviços públicos, refletindo positivamente na eficiência das atividades desenvolvidas nas unidades administrativas, educacionais e de atendimento.

A contratação também visa atender às demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e órgãos envolvidos, possibilitando a instalação de equipamentos em locais onde atualmente não há climatização ou onde os equipamentos existentes encontram-se insuficientes ou inadequados para atender às necessidades dos ambientes.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para registro de preços permitirá que a Administração Pública realize as aquisições e instalações conforme a necessidade das unidades ao longo da vigência da ata, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e melhor planejamento das ações administrativas.

## **1.2 Nome completo de quem fez os orçamentos.**

Marcelo Amaro – CPF: 023.\*\*\*.\*\*\*-54. Responsável por compras.

## **1.3 Nome completo do Fiscal de contrato e do substituto, para acompanhamento.**

Fiscal do contrato Secretaria Municipal de Educação: Sianara Cheili Saade - CPF 029.\*\*\*.\*\*\*-80 - Agente Administrativo. – [sianara@smepu.com.br](mailto:sianara@smepu.com.br)

Fiscal Substituto: Adriana Fatima de Almeida Scalet - CPF 905.\*\*\*.\*\*\*-04 - Nutricionista – [adriana@smepu.com.br](mailto:adriana@smepu.com.br)

Fiscal do contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Cristian Pedroso – CPF 076.\*\*\*.\*\*\*-28 – Agente Administrativo – [fiscal.social@portouniao.sc.gov.br](mailto:fiscal.social@portouniao.sc.gov.br)

Fiscal substituto: Andriéli Marina Giacomini Silveira – CPF 066.\*\*\*.\*\*\*-98 - Contadora – [fiscal.social@portouniao.sc.gov.br](mailto:fiscal.social@portouniao.sc.gov.br)

Fiscal do contrato Secretaria Municipal de Administração e Esporte: Liliane Laura Erhard Soares – CPF 103.\*\*\*.\*\*\*-27 – [fiscal.dme@portouniao.sc.gov.br](mailto:fiscal.dme@portouniao.sc.gov.br)

Fiscal substituto: Davi Damasceno dos Santos – CPF 737.\*\*\*.\*\*\*-72 – [fiscal.dme@portouniao.sc.gov.br](mailto:fiscal.dme@portouniao.sc.gov.br)

Fiscal do contrato Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos: Julio Cesar Lopes CPF 097.\*\*\*.\*\*\*-14 – Gerente de Serviços Públicos – [licitacoes.obras@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacoes.obras@portouniao.sc.gov.br)

Fiscal substituto: Rodrigo Bonin Leão – CPF 037.\*\*\*.\*\*\*-60 – Supervisor de Serviços Públicos - [licitacoes.obras@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacoes.obras@portouniao.sc.gov.br)

Fiscal do contrato Secretaria Municipal de Saúde: Jeferson Jose da Cruz – CPF 065.\*\*\*.\*\*\*-32 – Coordenador Administrativo Compras e Financeiro da Saúde – [transportesus@portouniao.sc.gov.br](mailto:transportesus@portouniao.sc.gov.br)

Fiscal substituto: Jessica Diane Stein – CPF 081.\*\*\*.\*\*\*-07 – Chefe Administrativo da Saúde – [secsaude@portouniao.sc.gov.br](mailto:secsaude@portouniao.sc.gov.br)

Fiscal do contrato da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União: Leandro Schneider, CPF 039.\*\*\*.\*\*\*-63 – 2º SGT BM - [92log@cbm.sc.gov.br](mailto:92log@cbm.sc.gov.br)

## **1.4 Prazo para a entrega.**

O prazo para fornecimento e entrega dos aparelhos de ar-condicionado, bem como para a execução dos serviços de instalação, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço emitida pelo setor competente da Administração.

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, podendo contemplar os Núcleos Educacionais, unidades administrativas das Secretarias Municipais e demais órgãos participantes do processo, conforme demanda previamente informada.

Os serviços de instalação deverão ser realizados por profissionais qualificados, incluindo todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários para o pleno funcionamento dos aparelhos, observando as normas técnicas e de segurança vigentes.

Caso haja necessidade, a Administração poderá estabelecer cronograma específico de entrega e instalação, de acordo com a disponibilidade dos locais e a necessidade das unidades atendidas.

## **1.5 Local para entrega/execução/instalação.**

A entrega dos aparelhos de ar-condicionado, bem como a execução dos serviços de instalação, deverá ser realizada nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme a demanda de cada Secretaria ou órgão participante do processo.

Os equipamentos e serviços poderão ser destinados aos Núcleos Educacionais, unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Administração e Esporte, Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, bem como à 2ª Companhia de

Bombeiros Militar de Porto União, entre outros locais pertencentes ou vinculados à Administração Pública Municipal.

Os endereços específicos para entrega e instalação serão informados pela Administração no momento da emissão da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, podendo contemplar diferentes unidades localizadas no território do Município.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarga, instalação completa dos equipamentos e testes de funcionamento, garantindo que os aparelhos estejam em perfeito estado de operação no momento da entrega definitiva.

### **1.6 Condições de entrega/execução/instalação; alguma garantia.**

A entrega dos aparelhos de ar-condicionado e a execução dos serviços de instalação deverão ocorrer em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando-se rigorosamente os padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela legislação vigente.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento, devidamente embalados e acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos pertinentes.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à completa instalação dos aparelhos, incluindo suportes, tubulações, conexões, cabeamento elétrico, drenos e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento.

A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados e habilitados, observando as normas técnicas aplicáveis, em especial as normas da ABNT e as exigências de segurança do trabalho, ficando sob responsabilidade da contratada quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento, regulagens e orientações básicas aos usuários, assegurando que os equipamentos estejam em pleno funcionamento.

Os serviços serão considerados concluídos somente após o recebimento definitivo por parte da Administração, mediante verificação do correto funcionamento dos equipamentos e conformidade com as especificações contratadas.

Quanto à garantia, os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento.

A contratada também deverá oferecer garantia dos serviços de instalação pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, responsabilizando-se por eventuais ajustes, correções ou reparos necessários, sem ônus adicional para a Administração.

Durante o período de garantia, a empresa deverá prestar assistência técnica, para solução de eventuais problemas, assegurando a continuidade do funcionamento dos equipamentos.

### **1.7 Prazo de vigência/execução do contrato**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, durante o período de vigência da Ata.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender às demandas de climatização dos ambientes utilizados pelos Núcleos Educacionais e pelos diversos setores da Administração Pública Municipal, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e de atendimento à população.

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais e serviços de instalação, está alinhada ao interesse público e ao dever da Administração de assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades públicas, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A contratação também encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na legislação que rege as contratações públicas, uma vez que a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita que a Administração realize as aquisições e instalações conforme a necessidade das unidades, ao longo do período de vigência da ata, evitando aquisições desnecessárias e permitindo melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, a climatização adequada dos ambientes contribui para o bem-estar dos servidores, alunos e usuários dos serviços públicos, favorecendo melhores condições de permanência, concentração e desempenho das atividades desenvolvidas nas unidades administrativas, educacionais e de atendimento à população.

A presente contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, conforme previsto na legislação vigente, garantindo maior competitividade entre os fornecedores, transparência no processo licitatório e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para atender às demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos participantes, assegurando a adequada climatização dos ambientes públicos e a continuidade dos serviços prestados à população.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com função quente e frio, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários e a prestação dos serviços de instalação completa, destinados aos Núcleos Educacionais e aos diversos setores da Administração Pública Municipal.

A contratação abrangerá o fornecimento dos equipamentos de climatização, bem como todos os componentes indispensáveis para sua instalação e funcionamento adequado, tais como suportes, tubulações, conexões, drenos, cabeamento elétrico, isolamentos, fixações e demais materiais necessários para a execução do serviço.

Além do fornecimento dos equipamentos, a solução contempla a mão de obra especializada para instalação, testes de funcionamento, ajustes e verificação do desempenho dos aparelhos, assegurando que os equipamentos sejam entregues em pleno funcionamento e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Os aparelhos deverão possuir eficiência energética adequada, funcionamento silencioso, confiabilidade e durabilidade, garantindo a climatização eficiente dos ambientes durante todas as estações do ano, considerando que os equipamentos deverão possuir função de refrigeração e aquecimento (quente e frio).

A solução também prevê a utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando que a Administração Municipal realize as aquisições e instalações de forma parcelada, conforme a necessidade das unidades e a disponibilidade orçamentária durante o período de vigência da ata.

Dessa forma, a contratação proposta permitirá atender de maneira eficiente às demandas de climatização dos ambientes públicos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, melhores condições de aprendizagem aos estudantes e maior conforto aos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento da presente contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

#### **4.1 Requisitos dos Equipamentos**

Os aparelhos de ar-condicionado a serem fornecidos deverão:

- Ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento e estar em linha de produção do fabricante;
- Ser do tipo split, com função quente e frio;

- Possuir classificação de eficiência energética conforme normas do INMETRO, priorizando equipamentos com melhor desempenho energético;
- Possuir capacidade de refrigeração adequada aos ambientes, conforme especificações que constarão na planilha de itens do processo licitatório;
- Ser acompanhados de manuais de instalação, operação e manutenção em língua portuguesa;
- Atender às normas técnicas vigentes da ABNT e demais regulamentações aplicáveis;
- Possuir garantia mínima do fabricante, conforme especificado neste Termo de Referência.

#### **4.2 Requisitos para Execução dos Serviços de Instalação**

A empresa contratada deverá:

- Realizar a instalação completa dos equipamentos, incluindo fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários para o perfeito funcionamento;
- Disponibilizar mão de obra qualificada e tecnicamente capacitada para execução dos serviços;
- Observar as normas técnicas de instalação, segurança do trabalho e recomendações do fabricante;
- Executar os serviços de forma a **não causar danos às estruturas físicas dos locais de instalação**, responsabilizando-se por eventuais reparos necessários;
- Realizar testes de funcionamento e verificação do desempenho dos equipamentos após a instalação.

#### **4.3 Requisitos da Empresa Contratada**

A empresa contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica para fornecimento e instalação de equipamentos de climatização;
- Cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- Garantir assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos e dos serviços executados;
- Responsabilizar-se pelo transporte, entrega, instalação e perfeito funcionamento dos equipamentos nos locais indicados pela Administração.

O atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência é condição indispensável para garantir a qualidade dos equipamentos fornecidos, a segurança na execução dos serviços e o adequado funcionamento do sistema de climatização nos ambientes públicos atendidos.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço pelo setor competente.

Após o recebimento da autorização, a empresa contratada deverá realizar o fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, bem como a execução dos serviços de instalação completa, observando os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

A execução compreenderá:

- Fornecimento dos equipamentos de climatização, conforme especificações técnicas previstas no processo licitatório;
- Transporte dos equipamentos até os locais indicados pela Administração;
- Fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários à instalação, tais como suportes, tubulações, conexões, cabos elétricos, drenos, isolamentos e demais componentes necessários;
- Instalação completa dos aparelhos de ar-condicionado, realizada por profissionais qualificados;
- Realização de testes de funcionamento, ajustes e verificação do desempenho dos equipamentos após a instalação;

- Entrega dos equipamentos em pleno funcionamento, aptos para utilização nos ambientes indicados.

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas vigentes, recomendações dos fabricantes e normas de segurança aplicáveis, garantindo a correta instalação e o adequado funcionamento dos equipamentos.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou inconformidades, a empresa contratada deverá providenciar as correções ou substituições necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido pelo setor responsável.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do material/produto/serviço e do seu aceite, mediante:

À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a legislação vigente.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, atendidas as exigências técnicas, operacionais e legais estabelecidas no edital e seus anexos. Poderão participar do certame empresas legalmente constituídas e que atendam às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme disposto no instrumento convocatório.

A habilitação e o julgamento das propostas observarão os procedimentos previstos na legislação aplicável, garantindo-se a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em levantamento prévio de preços de mercado, considerando os valores médios praticados para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, bem como os materiais e serviços necessários para sua instalação completa.

Foram consideradas as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e órgãos participantes, contemplando a aquisição dos equipamentos e a execução dos serviços de instalação nos respectivos locais indicados pela Administração.

Os valores estimados para cada órgão participante são os seguintes:

- **Secretaria Municipal de Educação:** R\$ 985.267,05 (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos);

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** R\$ 132.261,88 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos);
- **Secretaria Municipal de Administração e Esporte,** destinado à sede alocada no Estádio Municipal Armando Sarti: R\$ 34.933,82 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos);
- **Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos,** para climatização dos ambientes utilizados pela Secretaria de Obras: R\$ 13.592,19 (treze mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos);
- **Secretaria Municipal de Saúde,** para atendimento das demandas das unidades de saúde, setores administrativos e demais espaços de atendimento à população: R\$ 75.650,23 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos);
- **2ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União,** para atender às demandas de climatização das dependências da Companhia: R\$ 17.586,76 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Dessa forma, o valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.259.291,93** (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

A definição do valor estimado tem como objetivo subsidiar a realização do processo licitatório, possibilitando à Administração Pública a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento na aplicação dos recursos públicos.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais e órgãos participantes, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira para a execução da contratação.

Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de empenho total do valor estimado no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que as aquisições e contratações decorrentes ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante a emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento ou Ordens de Serviço.

Dessa forma, a contratação está em consonância com o planejamento orçamentário da Administração Pública Municipal, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade das atividades administrativas e de atendimento à população.

Porto União/SC, 17 de março de 2026.

**EDSON TWARDOWSKI**  
Secretário de Educação